



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 012/94, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), tendo em vista a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de setembro de 1994, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os vencimentos e representações mensais dos cargos de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo são os estabelecidos no Anexo II desta Resolução, com vigência, também, a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de setembro do corrente ano.

Paço da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
em 21 de setembro de 1994.



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

A MESA DA CÂMARA:

Vereador Celínio Nogueira Barros  
Presidente

Vereadora Aldenora Freire do Amaral  
1ª Vice-Presidente

Vereador José Dário Freire de Lima  
2ª Vice-Presidente

Vereador Francisco Hilário de Oliveira  
1ª Secretário em exercício

ANEXO 01

TABELA DE VENCIMENTOS

(RESOLUÇÃO Nº 012/94, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994)

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (Valor a partir de 01.09.94)
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ATA - I	01	R\$ 105,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM - I	01	R\$ 105,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ACF - I	01	R\$ 70,00

*Celino B.*  
**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**  
 Presidente

*Francisco Hilário de Oliveira*

**FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA**

1º Secretário em exercício

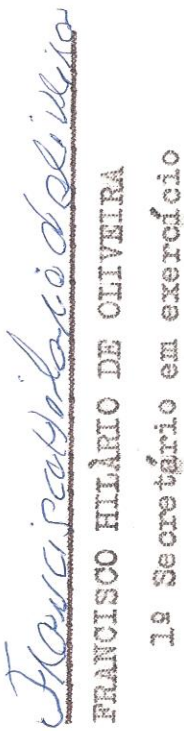
ANEXO 02

TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES

(RESOLUÇÃO Nº 012/94, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994)

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL A PARTIR DE 01.09.94.
ASSESSOR JURÍDICO	CDA - 1			
ASSESSOR CONTÁBIL	CDA - 1			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CDA - 1			
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	CDA - 2	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00

  
CELINO NOGUEIRA BARROS  
Presidente

  
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA  
1º Secretário em exercício



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69.727.899/0001-45

C G F 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - Tabuleiro do Norte - Ce.

ÍNDICE DE RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS EXPEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE NO EXERCÍCIO DE 1994.

R E S O L U Ç Õ E S

<u>Nº</u>	<u>D A T A</u>	<u>E M E N T A S</u>	<u>OBS:</u> (Publicação)
001	23.02.94	Estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a CR\$ 42.829,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros reais).	Nos termos do inciso X do art. 28 da Constituição Estadual.
002	23.03.94	Estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a CR\$ 58.732,14 (Cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros reais e quatorze centavos).	
003	23.03.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	
004	22.04.94	Concede licença à Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, para o fim que indica.	
005	27.04.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.	



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001-45 — C G F 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### ÍNDICE DE RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS EXPEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE NO EXERCÍCIO DE 1994.

#### R E S O L U Ç Õ E S

<u>Nº</u>	<u>D A T A</u>	<u>E M E N T A S</u>	<u>OBS:</u> (Publicação)
006	27.04.94	Estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a 64,79 URVs (Unidades Reais de Valores).	Nos termos do inciso X do art. 28 da Constituição Estadual.
007	25.05.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	
008	30.05.94	Concede licença à Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, para o fim que indica.	
009	22.06.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	
010	21.07.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	
011	21.09.94	Estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a R\$ 70,00 (setenta reais).	



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

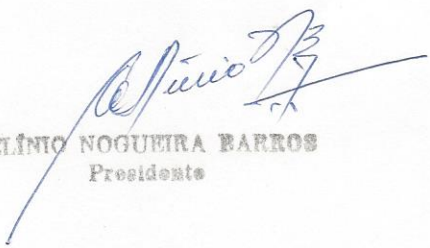
Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### ÍNDICE DE RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS EXPEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE NO EXERCÍCIO DE 1994.

#### R E S O L U Ç Õ E S

<u>Nº</u>	<u>D A T A</u>	<u>E M E N T A S</u>	<u>OBS:</u> (Publicação)
012	21.09.94	Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.	Nos termos do inciso X do art. 28 da Constituição Estadual.

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 30 de dezembro de 1994.

  
CELINO NOGUEIRA BARROS  
Presidente